

ATO Nº 023/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; no art. 40, “*caput*”, da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único; e respectivas disposições da Lei nº 1.614/2005; considerando o Despacho nº 2618/2016, de 22 de março de 2016, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2016/24830/00929, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Promotor de Justiça de 3ª Entrância **CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, matrícula nº 5890, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, carga horária 180 horas, com proventos integrais fixados no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins – FUNPREV e reajuste paritário, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça